



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 001167/2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no vigente orçamento do exercício de 2017, autorizado pela Lei n.º 2.642 de 04/04/2017 no Valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, na Lei Municipal nº 2.625, de 28/12/2016, que trata do orçamento-programa para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, autorizado pela lei Municipal 2.642 de 04 de abril de 2017.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

15.005 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.452.0200.2188 – Revitalização/Melhorias/Reestruturação de Avenidas, Praças, Ruas e Rede Pluviais do Município.

44.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 150.000,00

25.752.0700.1400 – Revitalização e Modernização da Iluminação Pública de Avenidas, Praças e Ruas do Município.

44.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 45.000,00

16 – SECRET MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

16.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0700.1401 – Reforma/Melhorias da Feira Municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 35.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações orçamentárias dentro dos saldos existentes, descontados os valores já utilizados das movimentações orçamentárias, na forma do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0700.1040 – Abertura, Cascalhamento, Patrol. de Rede Rodoviária Municipal

44.090.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 60.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

15.005 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

25.752.0700.1661 – Melhorias/Ampliação de Iluminação Pública

44.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 150.000,00

15.452.0200.2188 – Revitalização de Praças

33.90.30.00 Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

33.9039.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 04 de abril de 2017.



**Luciane Borba Azoja Bezerra**  
Prefeita do Município